

**DECRETO Nº 1637/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

*Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no orçamento do Município.*

**VELTON VICENTE HAHN**, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.207, de 18 de agosto de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento do município do ano de 2021 no valor de **R\$ 32.976,25 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** nos seguintes projeto/atividades:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**0501 20 606 1008 2190 MAPA-AMPLIAÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA (COMPLEMENTO)**

4420.93.00.00.00.1227 66769-2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 226,25

4490.52.00.00.00.1227 66685-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.750,00

**TOTAL R\$ 32.976,25**

**Art. 2º**- Para a cobertura do crédito especial acima, serão utilizados os saldos bancários cujos recursos são oriundos do CONVÊNIO COM A UNIÃO, através do MAPA para complemento da ampliação da PATRULHA AGRÍCOLA, no montante de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais) além do excesso de arrecadação relativo aos rendimentos de aplicação, no montante de R\$ 226,25(duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

**VELTON VICENTE HAHN**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**